

RESENHA

BECHARA, E. (1999) *Moderna Gramática Portuguesa*. 37ª ed. Rio de Janeiro: Lucerna.

Gramática é uma disciplina, didática por excelência, que tem por finalidade codificar o uso idiomático, dele induzindo, por classificação e sistematização, as normas que, em determinada época, representam o ideal da expressão correta.

Rocha Lima

O processo de gramatização brasileira do português¹ se instaura a partir da segunda metade do século XIX, em um momento histórico-social que reclama uma identidade nacional para o Brasil e que sofre a opressão de uma identidade (de colonizado) já-(im)posta pela tradição portuguesa na atividade de linguagem oficial. É que o português aparece como língua do Estado desde a colonização. Os documentos oficiais eram escritos em português, mas apenas escritores, proprietários de terra e funcionários públicos o falavam. A maioria falava a *língua geral* ou *nheengatu*, o que significa dizer que o Brasil apresentava recursos lingüísticos próprios e diferentes dos de Portugal, estabelecendo uma situação de conflito que afeta diretamente o processo de gramatização brasileira do português.

Neste quadro histórico, a gramática se configura como um instrumento institucional e científico para que o brasileiro (re)signifique a língua portuguesa como *sua* língua. Esse instrumento é construído com base em um processo de gramatização fortemente determinado, por um lado, pelas idéias filosóficas e científicas vigentes em outros países (por exemplo, da Alemanha, as idéias de Becker; da Inglaterra, as de Mason e as de Whitney; e da França, as de Darmesteter e as de Bréal); e, por outro lado,

pelo advento e desenvolvimento da instituição escolar brasileira. A política lingüística se volta para o ensino secundário e o Colégio Pedro II constitui o lugar de direção desta política. E a gramática brasileira da língua portuguesa é um instrumento para o Estado instituir a língua (nacional e oficializada) por meio do ensino. Daí dizer que a gramática brasileira se produz em condições determinadas das quais a história da constituição da língua nacional é parte fundamental.

O advento da lingüística, acrescido da instituição de cursos de Letras a partir da década de 30, imprime novos rumos à gramática que passa a se restringir à questão da norma e do ensino-aprendizagem da língua (nacional e oficializada), enquanto a lingüística fica com a autoridade para dizer como a língua funciona. Esse deslocamento dos lugares (des)autorizados ao estudo e/ou ao ensino-aprendizagem da língua produz a necessidade de um novo regime de enunciação para a gramática (de referência), regime que se configura na conjunção contraditória de uma tessitura enunciativa que não separa ciência (lingüística) e política lingüística (normatização da língua). A gramática de Bechara, por exemplo, somente é uma gramática porque não cai no cientificismo, porque não se reduz a uma análise lingüística, mas se produz por uma poética da adição de contraditórios. Poética essa que desloca o autor, ora ao lugar do gramático, ora ao lugar do lingüista, como se pode observar nos seguintes recortes:

Devemos-lhe o que de melhor os leitores encontrarem neste livro, e a eles, em cada citação, prestamos sincera homenagem. Elegemos, entre eles, um dos mais ilustres para dedicar-lhe o nosso trabalho de hoje, aquele que para nós é tão caro pelo muito que contribuiu para nossa formação lingüística: M. Said Ali. (p. 22)

Em 'Ele pedia-lhe para sair' ficamos com dúvida sobre a pessoa que sairá. Para o gramático só pode ser a que fez o pedido, e, na realidade, todos, ou quase todos, os exemplos abonados dos bons escritores têm o mesmo sujeito para a oração de 'pedir' e para a oração iniciada pela preposição 'para'. (p. 534)

Os encontros consonânticos devem ser pronunciados com valores fonéticos próprios, sem intercalação de e ou i². (p. 80)

O processo de gramatização brasileira do português produz duas formas de gramática: a gramática de referência, como o são, por exemplo, a *Grammatica da Lingua Portuguesa* de Pacheco Silva e Lameira de Andrade (1887) e a *Grammatica Portugueza* de Júlio Ribeiro (1881), e a gramática pedagógica como a *Grammatica Portugueza* de João Ribeiro (1887) e a *Gramática Expositiva* de Eduardo Carlos Pereira (1907). A primeira forma preocupa-se com a conjunção da teoria gramatical à normatização da língua, funcionando como instrumento de consulta para os professores de língua portuguesa, enquanto a segunda forma destina-se ao ensino escolar, funcionando como instrumento pedagógico de ensino-aprendizagem da língua (nacional e oficializada). A diferença é posta pela adição ou não de estudos da linguagem, pelo uso que é dado a estas gramáticas - porque o uso é fator determinante da materialidade - e pela presença/ausência de exercícios, para falar apenas do aspecto organizacional.

Pensando esta relação existente entre a ciência (lingüística) e a política lingüística (normatização da língua) que faz parte do processo de construção enunciativa da gramática (de referência) e que ganha contornos enunciativos específicos com a caução da lingüística³, é que li a trigésima sétima edição da *Moderna Gramática Portuguesa* de Evanildo Bechara recentemente publicada. Em decorrência, como a análise de uma obra deste porte não é tarefa simples, uma vez que cada parte apresenta singularidades, vou tecer alguns comentários sobre seu regime de enunciação. Trata-se de uma gramática que se produz nos moldes das gramáticas que reclamam a caução da lingüística para seu discurso, para sua teoria gramatical. Isto porque se pauta na reflexão lingüística de teóricos como Eugenio Coseriu, Herculano de Carvalho, Mattoso Câmara Jr. e Said Ali, produzindo uma obra *que alia a preocupação científica de uma descrição sincrônica e uma visão sadia da gramática, libertada do ranço do antigo 'magister dixit' e sem baralhar os objetivos das duas disciplinas* (p. 20).

A caução da lingüística confere cientificidade à gramática e, por conseguinte, produz um ponto de sustentação para o discurso de 'naturalização' da língua (nacional e oficializada na e pela gramática), o que a torna parte dos mecanismos que apagam o caráter político da gramática e a divisão da língua. Não é o gramático que analisa (julga) as

construções languageiras atribuindo-lhes juízos de valor, é a própria língua que se dá desta forma, que se mostra como ela deve ser. O 'diferente' - as outras possibilidades de dizer - pertence ao universo da literatura (figuras e/ou particularidades de construção) ou constitui erro que deve ser corrigido por imitação aos modelos apresentados na e pela gramática. Aí se produz a cisão dos mundos: à literatura, a ficção e à gramática, a realidade. Ou seja, estar fora da posição para enunciar da literatura, é estar no espaço de enunciação⁴ da gramática para aí sofrer as diferentes sanções (im)postas aos modos de enunciar que as 'variantes' da língua tomam.

Por outro lado, este regime de enunciação circunscreve o domínio do gramático ao que chamo 'especialista na língua', ou seja, à função comentador da língua (gramatical), o que concorre ainda para o apagamento do caráter político, histórico e ideológico do discurso da gramática, caracterizando-o como um discurso 'atemporal' que projeta um imaginário de que a língua (da gramática) é a língua. A autoria, fortemente instituída em épocas anteriores por uma necessidade de constituição do Estado nacional, dá lugar a um instrumento que enuncia a língua por si mesmo. Não interessa o autor, a gramática (ou melhor dizendo, a língua) é a mesma; mudam-se apenas os exemplos, o que apaga, ainda, o lugar de produção de uma política lingüística. Esta naturalização e esta atemporalidade do discurso da gramática são efeitos da poética da adição de contraditórios em que se constrói o regime de enunciação da gramática. Tanto é assim que basta consultar diferentes gramáticas sobre determinado assunto para encontrar opiniões diversas.

No parágrafo que abre o prefácio à primeira edição (1961): *Ao escrever esta 'Moderna Gramática Portuguesa' foi nosso intento levar ao magistério brasileiro um compêndio escolar escrito em estilo simples, o resultado dos progressos que os modernos estudos de linguagem alcançaram no estrangeiro e em nosso país. Não se rompe de vez com uma tradição secular: isto explica por que esta moderna gramática traz uma disposição da matéria mais ou menos conforme o modelo clássico* (p. 21), o autor nomeia o público ao qual a obra é destinada (o magistério brasileiro) e denega uma inserção no espaço de enunciação específico da tradição gramatical, configurando para sua obra um lugar outro. Lugar que instala um novo regime de enunciação: a poética de adição de contraditórios. Conjunto de paradigmas lingüísticos que funcionam no discurso da gramática. A gramática de Bechara, em sua edição revista e ampliada, se inscreve no lugar destinado às gramáticas de consulta e não no lugar das

gramáticas que funcionam como instrumentos pedagógicos do/no ensino-aprendizagem da língua (nacional e oficializada). Esta inscrição afeta a constituição da gramática, que ganha um aspecto descritivo, ao mesmo tempo em que põe em relevo juízos de valor que classificam os modos de dizer em corretos, errados, escusáveis, toleráveis ou deploráveis em relação à situação e ao(s) interlocutor(es). Instaure-se assim uma contradição constitutiva que não deve ser compreendida como um fator pejorativo, mas como o regime de enunciação, historicamente constituído, da gramática (de referência).

O modo como a lingüística aparece na gramática é efeito desta conjunção de contraditórios, restringindo-se à introdução e às notas, seja de texto, seja de rodapé, figurando sob o modo de citações diretas ou indiretas. A citação transfere a autoridade do lingüista para o dizer da gramática, instituindo a separação das disciplinas, lingüística e gramática; mas produzindo uma indistinção entre ciência e gramática. Indistinção que estabelece uma ‘naturalização’ da normatização da língua. Isto se dá porque, ao citar conceitos desenvolvidos e trabalhados pela lingüística, a cientificidade da lingüística migra para a gramática, (re)significando-a. Daí dizer que a gramática não é um instrumento de conhecimento no sentido do ‘Magister dixit’, o que significa dizer que o é em um outro sentido, produzindo outro lugar de projeção: o da cientificidade, como se pode verificar nos recortes abaixo:

Estando perfeitamente conhecido pela situação lingüística, pode-se calar o pronome complemento do verbo; esta linguagem é correta, apesar da censura que lhe faziam os gramáticos de outrora. Muitas vezes deve-se o fenômeno ao que o estilista alemão Leo Spitzer chamou “linguagem-eco”, constituída de repetição de uma parte da oração, destinada a reforçar a própria declaração, como no seguinte trecho de A. Herculano: “Disse já que tinha de fazer uma explicação ao leitor. Tenho; e é indispensável.” (p. 174)

“A língua - disse Moritz Regula -, expressão consciente de impressões exteriores e interiores, está sujeita a uma perpétua transformação. As palavras mudam de

significado ou porque as coisas se modificaram ou porque a 'constelação psíquica' sob cuja influência nasce o sentido do objeto, se altera graças a causas diversas". (p. 397)

Por outro lado, a gramática apresenta uma sequencialização terminológica seguida de definição, exemplos, seja de casos exemplares, seja de casos especiais ou condenáveis na e pela gramática, e análises (julgamentos de valor), o que a aproxima das gramáticas de pergunta e resposta de tradição jesuíta, uma vez que a sintaxe de definição, construída com o verbo *ser* que liga a terminologia (antecedente) a uma predicação, pré-constrói a pergunta. A sintaxe de definição mostra a posição teórica assumida, produzindo uma ancoragem teórica para o discurso da gramática. A definição funciona, por conseguinte, como um mecanismo de disciplinarização da teoria, contribuindo para a sua consistência. No imaginário, a definição produz uma explicação, o que significa dizer que estabiliza sentido(s) para a terminologia.

O texto da *Moderna Gramática Portuguesa* está estruturado em cinco partes, a saber, fonética e fonologia (I), gramática descritiva e normativa (II), pontuação (III), noções elementares de estilística (IV) e noções elementares de versificação (V). Compõem ainda a gramática uma introdução e os prefácios à primeira e à trigésima sétima edições. Essa estruturação decorre da dimensão histórica da gramática enquanto espaço de enunciação em que sujeitos e sentidos se produzem e (re)produzem. Com efeito, a gramática, enquanto instrumento de ensino-aprendizagem da língua (nacional e oficializada), rememora objetivos, seja de ensino da leitura (recitação) e escrita, seja de compreensão de textos clássicos (prosa e verso). Daí que sua divisão em cinco partes releva de uma perspectiva filológica. A progressão adotada pelo gramático é saída de uma prática de leitura, começando pela leitura correta, a análise das partes do discurso e dos contornos poéticos, e das qualidades e defeitos dos enunciados.

A introdução, lugar por excelência da caução da lingüística, ocupa cerca de 5 % da obra. Há um aumento significativo em relação a edições anteriores em que a introdução ocupava cerca de 0,8% da obra. Apresenta-se subdividida em duas seções: uma destinada a um breve estudo da história externa da língua portuguesa e outra, à teoria gramatical. É na introdução que a preocupação em aliar a lingüística a uma normatização da língua se configura com maior consistência. A filiação às idéias de Coseriu, um lingüista expoente na década de 50 que inseriu a questão da norma na

dicotomia saussureana língua-fala, reformulando-a, é determinante. Isto porque permite a Bechara dizer que o falante se dispõe da língua para manifestar sua liberdade expressiva, mas deve obedecer ao “dever ser” próprio da língua, o que significa dizer que o autor busca na caução da lingüística um ponto de sustentação para a norma. Ou permitindo ainda considerar a diversidade lingüística no interior da língua e explicar a unidade definindo língua como “um sistema de isoglossas comprovado numa comunidade lingüística” (p. 31), para analisá-las (julgá-las) por meio de critérios não-científicos, mas políticos. Daí estabelecendo uma taxionomia do tipo linguagem popular, linguagem familiar, linguagem literária, linguagem exemplar, etc., em que linguagem é predicada por determinados adjetivos que lhe confirmam lugares específicos de poder (falar).

A parte (I), dedicada à fonética e à fonologia, está subdividida em duas seções, sendo a primeira destinada à fonética descritiva e a segunda à fonostilística. É na segunda que a questão da norma e do uso é posta. Na primeira seção, registra e descreve a produção dos fonemas da língua portuguesa, além de classificá-los em seus aspectos físico-fisiológicos, enquanto na segunda considera desde a pronúncia ‘correta’ (ortoépia) até noções elementares de prosódia, trazendo ainda colocações sobre ortografia e acentuação gráfica. Há, por conseguinte, uma separação entre teoria e normatização.

A parte (II) é destinada à ‘gramática descritiva e normativa’. Ao pôr o *e*, (re)afirma o regime de enunciação que configura a gramática. Não é meramente uma descrição lingüística, mas ainda a adição de uma política de língua. A gramática é uma poética do saber em que a conjunção é a prerrogativa. Por conseguinte, a conjunção aditiva *e* não está aí à toa, mas significa. É que Bechara, determinado por este regime de enunciação da gramática, alia conceitos da lingüística, a noção de um sujeito racional e capaz de se valer da língua como bem lhe aprouver e política de língua para estabelecer as regras da *e* na gramática. A regra é uma enunciação (autoritária) que estabelece relações de poder (falar), relações que na materialização das regras exclui/inclui lugares de enunciação específicos, instalando um dissenso entre estes lugares pelo poder (falar). Este dissenso determina, por exemplo, as contestações às regras em relação ao seu caráter científico ou não. Daí a relevância desta poética da adição de contraditórios. A cientificidade que migra da lingüística para o discurso da gramática é que estabiliza o dissenso. Se as regras gramaticais são discutidas, o que se põe em questão é a sua racionalidade, a sua utilidade,

se ela é seguida ou não pelos bons autores, o que significa dizer que a relação regra-exemplo funciona por um discurso que trata de justificá-la ‘cientificamente’, suturando seu caráter político, histórico e ideológico. Esta complexa constituição da gramática (de referência) permite considerá-la um instrumento nascido da confluência de teorias e políticas linguísticas que lhe modela um regime de enunciação específico. Regime esse que está marcado por uma relação de contradição posta pela deontologia da gramática que, ao recortar modelos de construções linguageiras, exclui e inclui determinados modos de dizer.

A sintaxe, saliente na gramática, aparece como uma combinatória das ‘partes do discurso’, cuja validade é determinada em última instância pela relação sintaxe-sentido. Sua organização material reclama algumas considerações:

1) apesar de morfologia e sintaxe aparecerem na mesma parte, seus domínios estão bem delimitados na gramática;

2) a gramática trabalha critérios, categorias, morfológicos, sintáticos e semânticos para estabelecer as classes de palavras e para, assim, contornar uma dificuldade de classificação. Isto porque ‘se uma gramática é uma teoria da constituição de enunciados, se estudar estas construções supõe decompô-las em partes e reparti-las em classes, admitir que as partes identificadas possam se substituir, ou seja, possam pertencer a diferentes classes, é admitir que a identificação não é relevante, porque não produz uma distinção satisfatória das partes combinadas. Bechara, citando Coseriu, diz que a relação junta palavras de natureza e funcionalidade bem diferentes com base em critérios, categorias, morfológicos e sintáticos misturados. O elemento que as diferencia são os diversos significados que lhe são próprios (o significado lexical, o significado categorial, o significado instrumental, o significado sintático e o significado ôntico) e que a combinação sintática põe em relevo, o que significa estabelecer uma relação entre classes de palavras, sintaxe e sentido;

3) a ordem do tratamento das partes do discurso não é objeto de questionamentos ou justificativas. A única ressalva refere-se à interjeição, considerada pelo autor como sendo uma *palavra-oração* que por si pode valer por um conteúdo de pensamento da linguagem emocional. Daí que a interjeição é posta na contagem das classes de palavras por questão de tradição;

4) dadas as regras regentes da combinatória das ‘partes do discurso’, o gramático se depara com certas dificuldades devido à violação de algumas

regras por parte dos autores consagrados da literatura dos quais se vale para exemplificar suas regras. Para resolvê-las, apresenta 8 figuras de sintaxe. É assim que, por exemplo, a ruptura da estruturação lógica da oração, denominada anacoluto, resulta em ganho de expressividade nos registros literários. *Fora desta situação especial, o anacoluto é evitado pelas pessoas que timbram em falar e escrever corretamente a língua* (p. 595). Daí que as figuras, herdadas de noções não-sintáticas mas políticas, servem para legitimar o discurso da gramática, remetendo à literatura as possibilidades de dizer que os autores instalam e que são contrárias à norma estabelecida. Assim procedendo, o gramático mantém um equilíbrio entre o uso e a normatização da língua.

As partes de (III) a (V), tidas por complementares à gramática e atualmente preteridas em favor do ensino de história da literatura, permanecem, na gramática de Bechara, como vestígios da própria constituição da gramática enquanto compêndio. É que, na tradição ocidental, a teoria das partes do discurso herda de Prisciliano e da gramática medieval a sintaxe, estabelecendo com esta uma certa relação que identifica a gramática a um estudo gradual dos elementos da língua. Este ensino-aprendizagem por etapas multiplica as definições e os pontos de vista, o que significa dizer que a eficácia prática prevalece sobre a coerência teórica. Na verdade, o que estou querendo dizer é que a relação da teoria das partes do discurso com a sintaxe se põe no cerne da gramática, como a história de sua constituição afiança e como o próprio Bechara o lembra quando diz que *a parte central da gramática pura é a morfossintaxe, também com menos rigor estudada como dois domínios relativamente autônomos: a morfologia (estudo da palavra e suas 'formas') e a sintaxe (estudo das combinações materiais ou funções sintáticas. Ocorre que, a rigor, tudo na língua se refere sempre a combinações de 'formas', ainda que seja combinação com zero ou ausência de 'forma'; assim, toda essa pura gramática é na realidade sintaxe, já que a própria oração não deixa de ser uma 'forma' (na lição tradicional, ela não pertence ao domínio da morfologia)* (p. 54). Daí o caráter complementar destas partes. Por outro lado, a enunciação destas partes como complementares faz parte do regime de enunciação da gramática enquanto espaço de regulação da atividade linguageira. Isto porque corrobora na estabilização do discurso da gramática, produzindo a separação dos domínios gramatical e literário, visto que a literatura guarda uma relação especial com a oralidade e, por conseguinte, com possibilidades de dizer

que a gramática condena. Esta separação dá lugar de poder (falar) à literatura. A gramática recobre os outros lugares de enunciação, recortando-os e julgando-os.

Esta resenha poderia ter versado sobre outros aspectos desta gramática, discutindo, por exemplo, a relação de complementariedade posta entre gramática e estilística ou o estatuto de seus exemplos: modelos sintáticos de valor doutrinário, mas preferi, por questões de filiação teórica, privilegiar o modo de constituição do regime de enunciação da *Moderna Gramática Portuguesa*, procurando mostrar, de certa forma, que à gramática é reservada a autoridade para dizer o que é ou não da língua portuguesa (nacional e oficializada), instalando um lugar de saber em que seus leitores podem se referenciar no processo de ensino-aprendizagem da língua e de suas formas de expressão aceitáveis e exemplares; faltando-me apenas, para dar por concluída esta resenha, ressaltar que este regime de enunciação confere erudição à gramática de Bechara que, certamente, alcançará o prestígio de um trabalho de referência.

Cármem Lúcia Hernandes Agustini
Doutoranda em Lingüística- IEL-UNICAMP

Notas

- ¹ Para uma conceituação de gramatização, ver Auroux, S. (1992) *A revolução tecnológica da gramatização*. Campinas, SP: Editora da Unicamp.
- ² A modalização deôntica, posta em funcionamento no enunciado pelo verbo *dever*, põe em relevo que há outras possibilidades de dizer, ao mesmo tempo que pontua a pronúncia 'eleita' como correta, configurando-se como um enunciado que faz parte do regime de enunciação da gramática. Ou seja, como enunciado da posição gramático.
- ³ Sobre o assunto, consultar Orlandi, E. (2000) 'O Estado, a gramática, a autoria: língua e conhecimento lingüístico' em: *Línguas e instrumentos lingüísticos* no.4/5. Campinas, SP: Pontes e HIL.
- ⁴ Sobre o conceito de espaço de enunciação, consultar Guimarães, E. (2000) *O político e os espaços de enunciação*. Conferência no.1 do Encontro Nacional Linguagem, História, Cultura, Cáceres: UNEMAT.